



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE RESUMO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

ELMO IVO SCHMENGLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da EC 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARLENE NORMA KUNDE, conforme Portaria nº 110/2016, a ser custeada pelo Fundo Próprio de Aposentadoria e Pensões, a contar de 08 de Setembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
08 DE SETEMBRO DE 2016.


ELMO IVO SCHMENGLER
PREFEITO MUNICIPAL